

## **PROJETO DE LEI N.º 3.508-A DE 2000**

Altera a Lei n.º 7.565 de  
19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre  
o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Autor:** Deputado VICENTE CAROPRESO  
**Relator:** Deputado LUIZ RIBEIRO

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º 3.508-A de 2000, propõe alteração na Lei n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, com a finalidade de prever forma de encaminhamento das reclamações dos usuários do serviço de transporte aéreo e dá outras providências.

O presente projeto de lei prevê que empresas concessionárias de serviços públicos façam constar nas contas de utilização dos serviços o número de telefone do órgão público responsável pela regulação e fiscalização da concessão, para que os usuários possam solicitar informações, encaminhar reclamações e sugestões referentes aos serviços prestados. Também, consta que no bilhete de passagem emitido pelo transportador deve conter folha específica para o registro de eventuais reclamações e sugestões dos usuários de serviço de transporte aéreo.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

O projeto em exame vem atender as necessidades do consumidor de transporte aéreo, que não encontra facilidades para registrar e encaminhar suas reclamações ou sugestões pelos serviços, pôr não existir nos aeródromos civis públicos formulários próprios para esse tipo de serviço; com a aprovação deste projeto de lei, a autoridade aeronáutica responsável pela concessão do serviço de transporte aéreo, será obrigada a providenciar urnas apropriadas para serem depositados o formulário e a folha com sua reclamação e/ou sugestão, ademais determina que esses sejam recolhidos diariamente, com prazo de resposta à interpelação dos usuários para que as providências necessárias sejam tomadas. Assim sendo, sou favorável pela aprovação do Projeto de Lei n.<sup>º</sup> 3.508-A de 2000.

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2001.

Deputado **LUIZ RIBEIRO**  
Relator